



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de
Pessoas

Chapecó - Santa Catarina
Brasil

www.ufes.edu.br
segep@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 035/PROGESP/UFES/2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFES/2012, o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, o Decreto 5.154/2004 e o Artigo 80 da Lei 9.394/1996,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Capacitação		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Marta Luiza Sfredo	1906516	Pedagogo-Área	II (dois)	III (três)	23/12/2014	23205.001782/2013-80
Rodrigo Jose Tonin	1906204	Técnico em Agropecuária	II (dois)	III (três)	19/12/2014	23205.001579/2013-11
Tatiana Peretti	1906458	Pedagogo-Área	II (dois)	III (três)	22/12/2014	23205.001473/2013-18
Vanderleia Dezingrini	1792385	Assistente em Administração	III (três)	IV (quatro)	21/12/2014	23205.001382/2013-74
Volnei Darino Pol	1757358	Analista de Tecnologia da Informação	III (três)	IV (quatro)	11/09/2014	23205.000481/2013-39

Chapecó-SC, 17 de março de 2015.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

